



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 850 / GABI / 2022

Ponte Nova, 16 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 846/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1495/2022
Data: 17/11/2022 - Horário: 16:51
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente às Indicações 530, 531, 533 e 545/2022, segue respostas:

2) André Pessata Nascimento:

Ind. 0530/2022 – Solicita operação tapa-buracos na Rua João Pinto de Godoy – Distrito do Vau-Açu.

STATUS: informamos que o serviço já está na programação da SEMOB.

4) Wellerson Mayrink de Paula :

Ind. 0531/2022 – Solicita realizar pintura dos redutores de velocidade em toda a extensão da Rua João Alves de Oliveira.

STATUS: informamos que a empresa SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda., detentora do Contrato nº 174/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, está executando todo o serviço de reparos nas sinalizações horizontais e este local já está inserido na planilha de execução do serviço.

Ind. 0533/2022 – Solicita estabelecer melhorias e recuperação do calçamento de bloquetes no Bairro Antar Ville com vista a garantir um trânsito mais seguro no local.

STATUS: informamos que o serviço já está sendo executado pela SEMOB.

Ind. 0545/2022 – Solicita melhorias no trânsito nas proximidades da Rua Eleotério de Oliveira, Bairro Triângulo.

STATUS: informamos que toda obra que impactar em mudanças estruturais do sistema viário, é obrigatório a apresentação de EIV – Estudo de impacto de Vizinhança, conforme preceitua o art. 18, da Lei Municipal nº 3.445/2010, que dispõe sobre a Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Ponte Nova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma, ficarão sujeito a licenciamento específico a instalação, a ampliação ou o funcionamento de empreendimentos de impacto ambiental e/ou empreendimentos de impacto urbano.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal